

# Relatório de Avaliação Global

---

## Município de Arganil

## Ficha técnica

**Título** | Avaliação do Plano para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Arganil

**Comunidade Intermunicipal** | Região de Coimbra

**Município** | Arganil

**Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)** |

Dra. Elisabete Oliveira, Vereadora do Município - Conselheira para a Igualdade (Vertente Interna);

Prof.ª Maria José Silva, Presidente da CPCJ de Arganil – Conselheira para a Igualdade (Vertente Externa);

Dra. Ângela Marques – Chefe de Divisão do Município de Arganil;

Dr. Avelino Pedroso – Delegado de Saúde na Unidade de Saúde Pública de Arganil;

Prof.ª Fernanda Pacheco – Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil;

Dra. Maria do Carmo Jorge – Técnica Superior do Município de Arganil;

Dra. Olga Coelho – Coordenadora do Núcleo de Arganil da APPACDM.

**Data** | 29 junho 2023

Ao abrigo do Aviso Nº POISE 22-2020-03, que se refere à Tipologia 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade.

# 5 IGUALDADE DE GÉNERO



## Índice

1.	Enquadramento geral	9
2.	Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do	
a.	Município de Arganil	12
3.	Notas metodológicas para o processo de avaliação externa	13
4.	Análise do Relatório de Diagnóstico do PMIND do Município de Arganil	1
a.	Grelha de classificação para o Relatório de Diagnóstico	16
5.	Análise do PMIND do Município de Arganil	17
a.	Grelha de classificação para o Plano para a Igualdade	19
6.	Análise do Relatório de Execução do PMINDMA	21
7.	Auscultação das entidades e agentes	26
8.	Considerações finais	35
9.	Anexos	40
10.	Referências bibliográficas	43

Figura 1 | Diferentes fases do PMIND



## Índice de gráficos

**Gráfico 1** | Respostas obtidas junto da conselheira, Interna / Externa, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

**Gráfico 2** | Respostas obtidas junto dos colaboradores e colaboradoras, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA 2023

**Gráfico 3** | Respostas obtidas junto dos colaboradores e colaboradoras, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

**Gráfico 4** | Respostas obtidas na auscultação das entidades locais parceiras, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

**Gráfico 5** | Respostas obtidas junto da população, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023



## Índice de quadros

**Quadro 1** | Grelha de classificação – Adequabilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

**Quadro 2** | Grelha de classificação – Utilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

**Quadro 3** | Adequabilidade do PMINDMA, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

**Quadro 4** | Utilidade do PMINDMA, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis 2020

**Quadro 5** | Boa governação e transparência do PMINDMA, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

**Quadro 6** | Taxa de execução das ações intermunicipais, *Fonte:* Relatório de Execução do PMIND do Município de Arganil, 2023

**Quadro 7** | Taxa de execução dos *Workshops*, *Fonte:* Relatório de Execução do PMIND do Município de Arganil, 2023

**Quadro 8** | Taxa de participação nas atividades, Município de Arganil

**Quadro 9** | Adequabilidade da execução do PMINDMA, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

**Quadro 10** | Implementação do modelo de governação do PMINDMA, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

**Quadro 11** | Resultados dos questionários de auscultação do Município de Arganil

## Índice de siglas

**ACM** | Alto Comissariado para as Migrações

**CIG** | Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género **CITE** | Comissão para a Igualdade no trabalho e no Emprego **EIVL** | Equipa para a Igualdade na Vida Local

**ENIND** | Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação – Portugal + Igual

**IG** | Igualdade de Género

**INR** | Instituto Nacional de Reabilitação

**ND** | Não Discriminação

**ODS** | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

**PAIMH** | Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens **PAOIEC** | Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais

**PAPCTSH** | IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos

**PAVMVD** | Plano de Ação para a prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

**PMIND** | Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação **PMINDMA** | Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Arganil

**SIADAP** | Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública





## 1. Enquadramento geral

A elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Arganil 2023-2026 (PMINDMA), surge no âmbito do concurso para apresentação de candidaturas ao abrigo do Aviso N.º POISE N.º POISE 22-2020-03, que se refere à Tipologia 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade, bem como a elaboração dos documentos, Relatório de Diagnóstico e Relatório de Execução.

No âmbito deste projeto, todas as medidas e ações devem estar alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, Portugal+Igual (ENIND), bem como os Planos Nacionais de Ação, designadamente:

- ↳ Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH);
- ↳ Plano de Ação para a prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD);
- ↳ Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;
- ↳ IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho.

E visam promover as 3 linhas transversais definidas para esta estratégia:

**Territorialização** - As ações propostas devem, indo ao encontro de políticas PÚBLICAS, priorizar as características e necessidades territoriais do

país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e ao leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização;

**Promoção de parcerias** - As ações propostas devem respeitar a lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegiando o desenvolvimento de parcerias estratégicas e a sustentabilidade dos projetos;

**Interseccionalidade** - A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, pelo que as ações a propor devem ter em consideração as desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais.

Tem igualmente por base, os princípios e diretrizes da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, alinhando assim com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Este processo inclui a realização das seguintes fases, como expressa a figura 1:



**Figura 1** | Diferentes fases do PMIND

O Relatório de Avaliação do PMINDMA, tem por base uma avaliação externa e inclui-se na fase 2, atividade 3 do processo de candidatura.

Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas PÚBLICAS para a igualdade ao nível local e estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género divulgadas pelo diagnóstico na perspetiva de género realizado a nível local, integrando medidas de *mainstreaming* de género e ações específicas, determinando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação.

O processo de avaliação do Plano, é uma etapa concretizada por uma entidade independente externa com elevada experiência na execução deste tipo de avaliações, e que garante dar resposta a cada um dos critérios que serão analisadas resultantes do processo avaliativo.

A avaliação do plano de igualdade estará implicitamente ligada aos impactos sentidos após a sua implementação e este processo, que consiste na elaboração e implementação propriamente dita, é evidenciado neste relatório final.

No presente relatório final de avaliação é expectável que estejam alcançados os objetivos e metas referentes aos indicadores identificados previamente no plano de igualdade. Nesta avaliação, são igualmente identificados os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças e, por fim, a apresentação de propostas de melhoria a integrar no futuro.



## 2. Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Arganil (PMINDMA)

Em conformidade com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Arganil, este apresenta um conjunto de objetivos estratégicos específicos, definidos com base nas principais conclusões do diagnóstico, e que se materializam em medidas concretas que nos conduzirão a um futuro “mais igual e menos discriminatório”, PMINDMA, 2022.

O documento refere igualmente que a elaboração do Plano se baseou na construção, reconstrução e desconstrução das matérias de igualdade e não discriminação e crenças vivenciadas no território, aplicando-se, para tal, metodologias participativas do tipo *focus group* e/ou *brainstorming*. Desta forma, partiu-se dos resultados diagnosticados, da realidade e das experiências das Equipas Técnicas do Município e da Equipa para a Igualdade na Vida Local, bem como do contributo dos parceiros sociais que colaboram de forma direta, ou indireta, com a EIVL para, através de um processo criativo de reflexão, análise e prática, responder a questões como: **Onde estamos? Para onde queremos ir? Como chegaremos lá?**

De acordo com informação obtida no próprio Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação do Município de Arganil, este documento data de 19 de novembro de 2022.



### 3. Notas metodológicas para o processo de avaliação externa

A análise e posterior avaliação do **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Arganil 2023-2026**, teve como base a lista dos 38 indicadores de partida, bem como o guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis e ainda, a respetiva grelha de classificação para o relatório de avaliação do plano para a igualdade, da CIG (2020).

O presente **Relatório Final de Avaliação do Plano** compreende assim, a análise de diferentes fases do projeto. Pretende-se uma avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, para o período em referência, o impacto nas pessoas, organizações e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores. Inclui ainda a identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro, tanto para a execução do Plano no restante período de vigência, como para o processo de elaboração e implementação de futuros planos.

Este processo de avaliação externa, decorreu entre os meses de abril e junho de 2023, tendo-se adotado a seguinte metodologia:

- ↳ Reunião preparatória em modalidade presencial, ocorrida a 29 de março com a equipa técnica do Município;
- ↳ Análise do Relatório de Diagnóstico, destacando os pontos fortes e os pontos fracos e apresentando sugestões de melhoria;
- ↳ Análise do PMIND do Município de Arganil, destacando os pontos fortes e os pontos fracos e apresentando sugestões de melhoria;
- ↳ Análise do Relatório de Execução do PMIND do Município de Arganil até à presente data;

- ✎ Elaboração de questionários para auscultação, via *google forms* (em anexo):
- Do/da Conselheiro/a para a Igualdade, Interna e Externa e partilha para validação;
  - Dos/das colaboradoras e colaboradores do município e partilha para validação;
  - Das Entidades e Associações locais e partilha para validação;
  - Da Comunidade em geral e partilha para validação;
  - Privilegiou-se o contacto via endereço eletrónico e telefone;
  - A equipa técnica do Município disponibilizou a informação considerada pertinente à elaboração do presente documento.

Este processo de avaliação externa, permite igualmente, avaliar o impacto da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação no Município de Arganil, designadamente a nível de atitudes e comportamentos, a título de exemplo, sendo um documento dinâmico, identificar estratégias para o futuro.

No que concerne a metodologia adotada, foi igualmente utilizada a grelha de classificação dos produtos dos Planos para a Igualdade nos territórios, uma grelha para cada produto, em conformidade com o Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis.

#### 4. Análise do Relatório de Diagnóstico do PMIND do Município de Arganil

Após a análise do Relatório de Diagnóstico do Município de Arganil, foram as seguintes as considerações gerais:

##### Pontos fortes

- ↪ Documento muito bem estruturado. A capa é integradora e inclusiva. O documento está claro, muito completo e apelativo;
  - ↪ Enquadramento adequado, com referência à ENIND Portugal e igual, bem como aos Planos Nacionais, ODS e outros documentos de referência;
  - ↪ Metodologia muito bem identificada, fazendo referência aos procedimentos adotados para elaboração do documento que estão em conformidade com indicação do AVISO - Utilização de kit de ferramentas de participação + aplicação de inquéritos, realização de *focus group*, entre outros;
  - ↪ Caracterização sociodemográfica do Município muito bem estruturada;
- Apresentação de vertente interna e externa, contemplando diferentes indicadores, na perspetiva de género;
- Existência de linguagem promotora de igualdade;
  - Apresentação das boas práticas do município em diferentes áreas de intervenção sob estas matérias, com alusão à celebração de diferentes protocolos de cooperação;
  - Apresentação + análise dos resultados dos inquéritos aplicados, tanto na vertente interna como externa, com destaque para a conciliação da vida profissional, pessoal e privada;
- ↪ Os gráficos, figuras e quadros, devidamente identificados e etiquetados;
  - ↪ Conclusões muito completas e ajustadas.

## Pontos fracos

- Os logótipos em rodapé deveriam constar ao longo do documento.

## Sugestões de melhoria

- Glossário – na elaboração de um documento desta natureza, a introdução de um glossário teria sido importante para definir os conceitos utilizados nos documentos e torná-lo acessível aos diferentes PÚBLICOS alvo, adotando uma linguagem comum.

### 4.1 Grelha de Classificação para o Relatório de Diagnóstico

#### Adequabilidade

Este critério pretende avaliar se foram criadas as condições necessárias ao desenvolvimento de um diagnóstico de qualidade no território:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Conformidade com contratualizado	O relatório de diagnóstico apresentado inclui todos os indicadores relevantes constantes na tabela de indicadores previstas no anexo 1 do Aviso?	Sim
Adequação metodológica	Estão clara e corretamente identificadas as metodologias seguidas (cf. Kit de ferramentas para Diagnósticos participativos do projeto <i>Local Gender Equality</i> )?	Sim
Mobilização de recursos internos	Existe um despacho interno a identificar o/a coordenador/a, as unidades funcionais ou equipa que levarão a cabo a execução do diagnóstico?	Sim
Participação dos stakeholders	Houve participação ativa dos atores locais, públicos e privados, com e sem fins lucrativos, garantindo o envolvimento da comunidade na elaboração do diagnóstico?	Sim
Número total de "SIM"		4

**Quadro 1** - Grelha de classificação – Adequabilidade, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020



## Utilidade

Este critério pretende avaliar a qualidade intrínseca do relatório de diagnóstico e se este cumpre com os objetivos a que se propõe:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
Perspetiva de género	O diagnóstico permite ler a realidade do território a partir da situação dos homens e das mulheres nas várias dimensões da vida?	Sim
Identificação das necessidades e priorização	Estão claramente identificadas as necessidades e áreas de intervenção prioritárias para a subsequente elaboração do Plano?	Sim
Interseccionalidade	Foram tidas em consideração a perspetiva de múltiplas discriminações, como a idade, a etnia, a nacionalidade, a religião, a deficiência, a orientação sexual, entre outras?	Sim
Divulgação do diagnóstico	Os resultados do diagnóstico foram apresentados aos atores locais?	Sim
Número total de "SIM"		4

**Quadro 2** - Grelha de classificação – Utilidade, *Fonte:* Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

Após a análise do Relatório de Diagnóstico, e após a aplicação da grelha de classificação, verifica-se que o documento se encontra bastante satisfatório no que concerne aos critérios de adequabilidade e utilidade.

## 5. Análise do PMIND do Município de Arganil

### Pontos fortes

- ↳ Enquadramento bem elaborado;
- ↳ Apresentação gráfica dos planos cuidada e apelativa;
- ↳ Existência de uma síntese do Relatório de Diagnóstico através do *Diagnóstico em 60''*, tanto na vertente interna, como na externa;
- ↳ O Plano de Ação encontra-se bem estruturado, no que concerne aos objetivos, medidas, indicadores, metas e promotores e parceiros das diferentes atividades;
- ↳ O documento faz referência à monitorização, avaliação e governança, bem como à divulgação e comunicação.

## Pontos fracos

---

- ↪ Os logótipos em rodapé deveriam constar ao longo do documento;
- ↪ Teria sido interessante separar a apresentação da vertente interna da vertente externa, em diferentes quadros, de modo a tornar a leitura mais acessível;
- ↪ No que diz respeito à conciliação da vida profissional, privada e pessoal, verificam-se poucas medidas;
- ↪ Sugere-se a integração da perspetiva de género na avaliação de desempenho de dirigentes da Administração Pública Local, incluir objetivos relacionados com a igualdade de género no SIADAP.

## Sugestões de melhoria

---

- ↪ A referência aos elementos da EIVL, no documento, é pertinente;
- ↪ A introdução de uma coluna no Plano de Ação, fazendo alusão ao alinhamento das medidas com as políticas nacionais e/ou outras, enriqueceria o documento;
- ↪ Introdução de mais medidas específicas relativas à conciliação da vida profissional, privada e pessoal na vertente interna, de modo a promover alguns benefícios aos funcionários/as, como por ex: dispensa no dia de aniversário, estabelecimento de protocolos com entidades locais proporcionando eventuais descontos, etc.;
- ↪ Fazer referência a datas assinaláveis, que seguramente já será prática do município;
- ↪ Sugere-se a adoção da expressão “linguagem promotora de igualdade” em vez de linguagem inclusiva;
- ↪ Glossário – na elaboração de um documento desta natureza, a introdução de um glossário teria sido importante para definir os conceitos utilizados no documento e torna-lo acessível aos diferentes públicos, adotando uma linguagem comum;
- ↪ Sugere-se, sempre que possível, o orçamento pormenorizado, designadamente, os que se realizam no âmbito das parcerias existentes, numa lógica de otimização e concertação de recursos e meios realizados pela EIVL, por ex. não existindo custos associados;

## 5.1 Grelha de classificação para o Plano para a Igualdade

O Plano para a Igualdade é um documento escrito e aprovado a nível local, com um modelo de governação que permita a sua correta implementação e monitorização no território ao longo do tempo de vigência (Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis).

Assim, importa ter em consideração os seguintes critérios:

### Adequabilidade

Este critério pretende avaliar se estão criadas as condições necessárias à implementação do Plano para a Igualdade no território.

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
<b>Compromisso político</b>	O Plano foi aprovado em Reunião de Câmara e/ou Assembleia Municipal?	Sim
<b>Conselheiro/a local para a Igualdade</b>	Foi nomeado um/a conselheiro/a local para a igualdade nos termos propostos pela Resolução do Conselho de Ministros 39/2010, de 25 de maio?	Sim
<b>Mobilização dos stakeholders</b>	O Plano prevê a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)?	Sim
<b>Objetivos SMART</b>	O Plano estabelece objetivos SMART para os primeiros 12 meses, para toda a sua vigência (4 anos) e metas acumuladas até ao final de 2023?	-
<b>Número total de "SIM"</b>		<b>3</b>

**Quadro 3** - Adequabilidade do PMINDMA, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

### Utilidade

Este critério pretende avaliar a qualidade intrínseca do relatório de diagnóstico e se este cumpre com os objetivos a que se propõe:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
<b>Carater inovador</b>	O Plano está pensado para ser transformador do território integrando uma transversalização da perspetiva de igualdade de género ( <i>mainstreaming de género</i> )?	Sim
<b>Resolução dos problemas e necessidades</b>	O Plano prevê medidas que respondam às necessidades e áreas de intervenção prioritárias identificadas no Relatório de Diagnóstico?	Sim
<b>Entidades responsáveis</b>	O Plano identifica de forma clara quem são as entidades responsáveis pela implementação de cada medida?	Sim
<b>Identificação de recursos</b>	O Plano identifica os recursos que são necessários mobilizar para a implementação de cada medida, nomeadamente os recursos financeiros para os primeiros 12 meses de execução do plano para a igualdade?	-
<b>Número total de "SIM"</b>		<b>3</b>

**Quadro 4** - Utilidade do PMINDMA, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis 2020

#### Boa governação e transparência

Este critério pretende avaliar o modelo de governação previsto no Relatório do Plano para a Igualdade para o acompanhamento e avaliação do Plano:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
<b>Comunicação e transparência</b>	O Plano está acessível no <i>website</i> da Câmara Municipal e prevê uma estratégia de divulgação junto da população?	Sim
<b>Prestação de contas</b>	O modelo de governação prevê a apresentação de um relatório dos primeiros 12 meses de execução à Assembleia Municipal, previamente validados pela EIVL e submetidos ao Executivo Camarário?	Sim
<b>Avaliação dos primeiros 12 meses</b>	Está prevista no Plano uma avaliação dos primeiros 12 meses de implementação realizada por uma entidade externa e validada pela EIVL?	Sim
<b>Avaliação Final</b>	Está prevista no Plano uma avaliação final que deverá ser apresentada e aprovada em reunião de Câmara e	Sim

	submetida à Assembleia Municipal, após validação da EIVL, dando assim continuidade ao processo iniciado?	
Número total de "SIM"		4

**Quadro 5** - Boa governação e transparência do PMINDMA, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

A análise do documento anterior e após a aplicação da grelha de classificação, é possível observar que este cumpre com o critério da adequabilidade e da utilidade, embora fosse importante mencionar a eventual otimização de recursos e meios e/ou custos associados para o desenvolvimento das atividades.

Relativamente ao critério da boa governança, o documento está em conformidade com o solicitado no Aviso e de acordo com o Guia de apoio à análise de produtos tangíveis.

## 6. Análise do Relatório de Execução do PMIND do Município de Arganil

De acordo com o Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, o Relatório de Execução do Plano para a Igualdade deve refletir os primeiros 12 meses de execução das medidas previstas no Plano, permitindo a monitorização das atividades desenvolvidas face ao inicialmente previsto e garantindo o funcionamento do modelo de governação aprovado.

O documento refere que, este Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação reporta o estado de execução do Plano (relação entre os indicadores e as metas estabelecidas), assim como, eventuais irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento das metas previamente indicadas.

O documento expressa assim que até ao momento, a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), já realizou duas reuniões previstas.

No que concerne às quatro ações de formação intermunicipais sobre IGND previstas no âmbito PMIND, três já foram realizadas conforme tabela abaixo, nas quais o Município de Arganil fez-se representar em duas ações, atingindo desta forma uma taxa de participação de 66,7%:

**Ações de Formação**

Das 4 ações de formação previstas, 3 já foram realizadas, obtendo uma taxa de execução de 75%, das quais Arganil esteve presente em 2, obtendo uma taxa de participação de 66,7% das ações disponibilizadas até à data.

Destas ações de formação, metade encontram-se previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Arganil. O PMIND contemplava, ainda, uma ação de alfabetização digital, porém, para um público distinto do definido neste projeto.

Descrição das subatividades	PMIND	Horas	Nº de Ações/âmbito	Calendarização prevista	Realizado?	Data de realização	Formato	Nº de participantes
1. Ação de Formação em IGND destinadas a dirigentes.	Sim	4h	3 Intermunicipal	3, 4 e 6 de abril 9h às 13h	Sim (4 de 4 edições)	3 de abril 4 de abril 6 de abril	Online	- - 3
2. Ação de Formação dirigida a recursos humanos em IGND.	Sim	4h	2 Intermunicipal	4ª edição 17 de abril e 4 de maio 9h30 às 12h30	Sim (2 de 2 edições)	16 de maio 17 de abril 4 de maio	Online	- 1
3. Ações de alfabetização digital de mulheres adultas.	Não	4h	2 Intermunicipal	8 de maio das 9h00 às 13h00 8 de maio das 14h00 às 18h00	Sim	8 de maio das 9h00 às 13h00 8 de maio das 14h00 às 18h00	Online	- -
4. Promover ações de formação para profissionais das organizações da sociedade civil que atuam diretamente sobre o fenómeno do ISL.	Não	4h	1 Intermunicipal	29 de maio 9h30 às 12h30 e das 14h às 16h30	Não		Online	

7

**Quadro 6** - Taxa de execução das ações intermunicipais, *Fonte:* Relatório de Execução do PMIND do Município de Arganil, 2023

No que diz respeito às ações de sensibilização em modalidade *online*, o mesmo documento refere que a taxa de execução é de 84,6%, sendo que todas constam do PMIND, nas quais o município de Arganil obteve uma taxa de participação de 45,4%.

Relativamente aos dois *workshops* intermunicipais previstos no PMIND, refere o Relatório de Execução, que estes já foram realizados, atingindo uma taxa de execução de 100% e nos quais o Município de Arganil garantiu a sua participação, conforme quadro abaixo:

**Workshops**

Os dois workshops, também previstos no PMIND, já foram realizados todos os previstos no projeto, no qual, o município de Arganil, garantiu a sua participação.

Designação das subatividades	PMIND	Horas	Nº de Ações/âmbito	Calendarização prevista	Realizado?	Data de realização	Formato	Nº de participantes
1. Workshop para capacitação e promoção do empreendedorismo e da "Liderança Feminina".	Sim	4h	1/Intermunicipal	18 de abril 9h00 às 13h00	Sim	18 de abril	Online	7
2. Workshop na área da Violência Doméstica.	Sim	4h	1/Intermunicipal	27 de abril 9h00 às 12h30 e 14h00 às 16h30	Sim	27 de abril	Online	3
<b>Taxa de execução</b>	<b>100%</b>	<b>Taxa de participação</b>	<b>100%</b>					

10

**Quadro 7 - Taxa de execução dos Workshops, Fonte: Relatório de Execução do PMIND do Município de Arganil, 2023**

No que concerne às duas ações de capacitação previstas no PMIND, foram ambas executadas, sendo que será realizada uma segunda edição da *ação de capacitação sobre linguagem inclusiva e não discriminatória*, sendo, portanto, uma taxa de 100% de execução e 50% de participação do Município de Arganil.

O mesmo documento refere que dos produtos a elaborar, nenhum destes foi concluído, uma vez que se encontravam previstos para o dia 31 de maio.

Relativamente à elaboração do Folheto Informativo, foram apresentados seis temas, dos quais, de acordo com o interesse dos municípios, foram reduzidos a quatro: Violência doméstica; Liderança feminina; Igualdade de Género e Não Discriminação; Comunicação Não Violenta.

No entanto, para o folheto Informativo, foram apresentados seis temas, dos quais, de acordo com o interesse dos municípios, foram reduzidos a quatro: Violência doméstica; Liderança feminina; Igualdade de Género e Não Discriminação; Comunicação Não Violenta, tendo o município de Arganil manifestado interesse no tema, Violência Doméstica, sendo que o Município de Arganil manifestou interesse para o tema da Igualdade de Género e Não Discriminação, como se apresenta na tabela abaixo:

Relatório de Execução | CIM RC

Dasas temáticas, o município de Arganil manifestou interesse no tema **Igualdade de Género e Não Discriminação**, tal como indicado na tabela.

Descrição das subatividades	PMIND	Horas	Nº de Ações/âmbito	Calendarização prevista	Realizado?	Data de realização	Formato	Temática
1. Criação de um Guia com recomendações para um melhor relacionamento entre Homens e Mulheres (em PDF, formato editável, impressão de 1 exemplar por município).	Sim	N/a	1 /municipal	31 de maio	Não			-
2. Citar guia de orientação para a utilização de linguagem inclusiva (em PDF, formato editável, impressão de 1 exemplar por município)	Sim	N/a	1 /municipal	31 de maio	Não			-
3. Folheto informativo: tema a escolher pelo Município.	Não	N/a	1 /municipal	31 de maio	Não		Digital	Igualdade de Género e Não discriminação

Tabela 7 - Produtos a elaborar

**Quadro 8 – Taxa de participação nas atividades, Município de Arganil**

No que concerne ao Debate PÚBLICO, este foi previsto com o pressuposto de fazer a apresentação PÚBLICA do PMIND, no entanto, Arganil já o fez no dia 19 de dezembro de 2022, não havendo pertinência da realização do mesmo.

Ora, de acordo com o Relatório de Execução do PMIND de Arganil, verifica-se uma taxa de execução de 85,7%, cuja participação totaldo município nas atividades realizadas é de 55,6%.

No documento é ainda destacada a *ação de capacitação para pessoal docente e não docente e das equipas técnicas em IGND*, com o maior NÚMERO de participantes em modalidade *online*, contabilizando 10.

O documento refere ainda que relativamente ao calendário de ações, este foi sofrendo algumas alterações ao longo da execução do plano, no entanto, até ao momento encontram-se garantidas as condições para o cumprimento da totalidade das ações, mantendo no mesmo formato a respetiva divulgação das medidas e partilha dos dados de acesso.



## Pontos fortes

---

- ↪ O documento apresenta uma síntese muito resumida da execução das atividades, mas que está em conformidade com o PMIND;
- ↪ O facto de que a EIVL já realizou duas das reuniões previstas;
- ↪ O documento refere a metodologia utilizada para as inscrições das atividades, ou seja, através de *google forms* ou inscrição em formato físico;
- ↪ O documento apresenta as taxas de execução das diferentes atividades/iniciativas;

## Pontos fracos

---

- ↪ Os logótipos em rodapé deveriam constar ao longo do documento;
- ↪ A referência à desagregação por sexo relativamente aos participantes das atividades, é praticamente nula, e seria muito importante dispor destes dados;
- ↪ Ausência de evidências da concretização das atividades/iniciativas, designadamente, folheto de divulgação, registo fotográfico, folhade presenças ou outro;
- ↪ Ausência de informação sobre a recolha da avaliação da satisfação nas diversas atividades.

## Sugestões de melhoria

---

- ↪ Registo de evidências: notícias, registo fotográfico, lista de presenças, etc.
- ↪ Justificação do motivo pelo qual algumas atividades não ocorreram, ainda que a taxa de execução seja satisfatória.

### Adequabilidade da execução

Este critério pretende avaliar a qualidade intrínseca do relatório de execução do Plano para a Igualdade nos primeiros 12 meses de execução e a efetiva implementação das respetivas medidas:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
<b>Adequação metodológica</b>	A metodologia de recolha de dados é claramente identificada e suportada por evidências?	Não
<b>Conformidade</b>	O relatório de execução apresentado inclui um ponto de situação de todos os indicadores previstos no Plano?	Sim
<b>Execução das medidas</b>	O relatório evidencia uma execução superior a 70% das medidas previstas para o respetivo período?	Sim
<b>Medidas não executadas</b>	Todas as medidas foram executadas ou, caso haja, medidas não executadas, o relatório explica as razões que levaram ao não cumprimento das mesmas?	-
<b>Número total de "SIM"</b>		<b>2</b>

**Quadro 9** - Adequabilidade da execução do PMINDMA, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

### Implementação do modelo de governação

Este critério pretende avaliar a implementação do modelo de governação previsto no Plano:

Subcritérios	Descrição	Sim/Não
<b>Acompanhamento e monitorização</b>	A EIVL reuniu regularmente (existência de atas, evidenciando um mínimo de 3 reuniões ao longo dos primeiros 12 meses)?	Sim
<b>Participação ativa da Equipa</b>	As reuniões da EIVL tiveram a participação da maioria dos seus membros (em média dos 2/3)?	Sim
<b>Prestação de contas</b>	O relatório dos primeiros 12 meses foi aprovado pela EIVL, enviado à aprovação do Executivo Camarário e submetido à Assembleia Municipal?	Sim
<b>Comunicação e transparência</b>	O relatório dos primeiros 12 meses de execução do Plano está acessível no <i>website</i> da Câmara?	-
<b>Número total de "SIM"</b>		<b>3</b>

**Quadro 10**- Implementação do modelo de governação do PMINDMA, Fonte: Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020

A metodologia adotada no documento em análise não é clara devido à ausência de evidências, como referido anteriormente e não se encontra devidamente

fundamentado o motivo pelo qual algumas ações não ocorreram, no período em referência.

Neste projeto a perspetiva de género é fundamental, logo, a recolha de dados deverá apresentar a desagregação por sexo.

## 7. Auscultação das entidades e agentes

No âmbito do processo de monitorização e/ou avaliação do PMIND do Município de Arganil, foram auscultados os seguintes destinatários/agentes, através de inquérito *google forms* (em anexo):

- ↳ Conselheiro e Conselheira Locais para a Igualdade, interno/a e externo/a, do Município;
- ↳ Os/as colaboradores/as do Município;
- ↳ Entidades locais parceiras na execução do Plano e seus técnicos/as;
- ↳ População em geral do concelho.

Na sequência desta recolha de informação, apuraram-se os resultados que se apresentam no quadro seguinte:

Entidades / Agentes	Respostas obtidas	
	Masculino	Feminino
Conselheiro e Conselheira Local para a Igualdade, Interno e Externa	-	1
Colaboradoras e colaboradores do município	12	23
Entidades e Associações locais	15	14
Comunidade em geral	1	3

**Quadro 11** - Resultados dos questionários de auscultação do Município de Arganil

No que concerne à auscultação do/a **Conselheiro e Conselheira para a Igualdade, Externo/a e Interna/o**, obtivemos duas respostas, como expressam os gráficos abaixo:





**Gráfico 1** – Respostas obtidas junto da conselheira, Interna / Externa, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

As respostas deste PÚBLICO alvo a este inquérito, permitiram obter as seguintes conclusões:

- a) Que se considera que para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), foram realizadas atividades de *brainstorming* e/ou *focus group* adequadas;
- b) Que se considera que os eixos de intervenção identificados não retratam as necessidades/fragilidades sentidas no âmbito da Igualdade e a Não Discriminação;

À questão “No que concerne à calendarização das atividades, esta parece-lhe adequada e exequível?”, o resultado foi uma resposta de concordância.

Os resultados da auscultação a este PÚBLICO alvo, revelam ainda que:

- c) Relativamente ao desenvolvimento das atividades, se considera que foi tida em conta a otimização de recursos e meios das diferentes entidades parceiras da Rede Social;

- d)** No que diz respeito às atividades, se considera que estas se encontram alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) e com as diferentes políticas nacionais;
- e)** Se considera que o Plano traduz igualmente as boas práticas sob estas temáticas já existentes no Município e garante a continuidade de certas iniciativas;
- f)** Relativamente às ações de sensibilização e formação, se considera que as atividades propostas têm em conta a participação de pelo menos 40% do pessoal dirigente;
- g)** Sobre a formação, que os diferentes PÚBLICOS alvo estão devidamente contemplados em ações sobre Igualdade e a Não Discriminação;
- h)** Sobre a conciliação da vida profissional, privada e pessoal, se consideram adequadas/insuficientes as medidas apresentadas, a resposta foi negativa.

À questão *“Gostaria de identificar eventuais dificuldades sentidas aquando da implementação das atividades/iniciativas?”*, foi a seguinte a resposta:

- a)** A falta de adesão do público alvo.

À questão *“Gostaria de identificar aspetos positivos na implementação das atividades/iniciativas?”*, o resultado foi o seguinte:

- b)** Inovação nas temáticas.

Por último, perante a questão *“Existem outras sugestões que gostaria de enumerar?”*, a resposta obtida foi:

- c)** Incentivar a participação de agentes culturais

No que diz respeito aos/às **colaboradoras e colaboradores do Município**, foram obtidas 35 respostas, das quais 23 do sexo feminino (65,7%) e 12

sexo masculino (34,3%) como indica o gráfico n.º XX, que se apresenta abaixo:



**Gráfico 2** – Respostas obtidas junto dos colaboradores e colaboradoras, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA2023

As respostas deste PÚBLICO alvo a este inquérito, permitiram obter as seguintes conclusões:

- a)** A maioria das respostas foi obtida por parte de pessoas com a categoria de técnico superior (28,6%);
- b)** Em termos de faixa etária, a mais representativa é entre os 45 e 55 anos (42,9%);
- c)** À questão se “*Teve conhecimento que estava a ser elaborado um documento estratégico na área da Igualdade e a Não Discriminação por parte do Município?*”, 62,9% das pessoas responderam afirmativamente;
- d)** 85,7% dos/as inquiridas responderam que consideram pertinente a elaboração deste Plano Municipal para a Igualdade e a Não discriminação (PMIND);

À questão se consideram se oi disponibilizada informação sobre as temáticas da Igualdade e a Não Discriminação, 48,6% das pessoas responderam afirmativamente, como demonstra o gráfico abaixo:



**Gráfico 3** – Respostas obtidas junto dos colaboradores e colaboradoras, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

Os dados obtidos também nos revelam que 40% consideram que a divulgação do PMIND não foi adequada e 51,4%, responderam que tiveram conhecimento do documento através dos serviços da Câmara Municipal.

Das 35 respostas, 57,1% das pessoas consideram pertinente a realização das atividades previstas e consideram igualmente que deveria haver:

- f. Incentivo à promoção das famílias tradicionais;
- g. Melhorar as condições de trabalho, para conseguir conciliar trabalho com a família.

A auscultação efetuada às **Entidades e Associações locais**, permitiu obter apenas 6 respostas, como se apresenta no gráfico abaixo:

**Gráfico n.º XX** – Respostas obtidas junto do/a conselheiro/a, Interno/a e Externo/a, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDPS, 2023

Os dados obtidos foram os seguintes:



**Gráfico 4** – Respostas obtidas na auscultação das entidades locais parceiras, *Fonte:*

Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

- a) Das 29 respostas 14 pessoas são do sexo feminino;
- b) Sendo que 41,4% dos/as inquiridos se encontram na faixa etária dos 46 e 55 anos;
- c) À questão se “*Considera que a sua entidade foi devidamente auscultada para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)?*”, 62,1% das pessoas respondeu afirmativamente;
- d) À questão se “*A sua entidade participou em atividades de auscultação desenvolvidas pelo Município ou outro, no sentido de identificar as necessidades/fragilidades e definição de atividades para o PMIND?*”, também 51,7% responderam afirmativamente;
- e) Sobre “*Em caso afirmativo, considera ter sido pertinente a participação neste tipo de atividades?*”, 62,1% consideram que sim;
- f) 69% das pessoas considera que o PMIND foi devidamente divulgado por todas as entidades e associações e respetivos técnicos/as;
- g) À questão se consideram que as atividades foram definidas em função das diversas áreas de intervenção em igualdade e a não discriminação?, a resposta foi 65,5% afirmativa



À questão se “considera que os objetivos definidos são coerentes com as atividades desenvolvidas ou a desenvolver e alinhadas com as políticas nacionais?”, 51,7% respondeu afirmativamente:

Os dados ainda revelam que à pergunta se “considera que as atividades definidas estão ajustadas ao público-alvo indicado?”, 48,3% responderam afirmativamente e, 51,7%, reponderam também afirmativamente à questão “se o Município demonstrou o envolvimento necessário para a boa execução das ações/atividades/iniciativas?”.

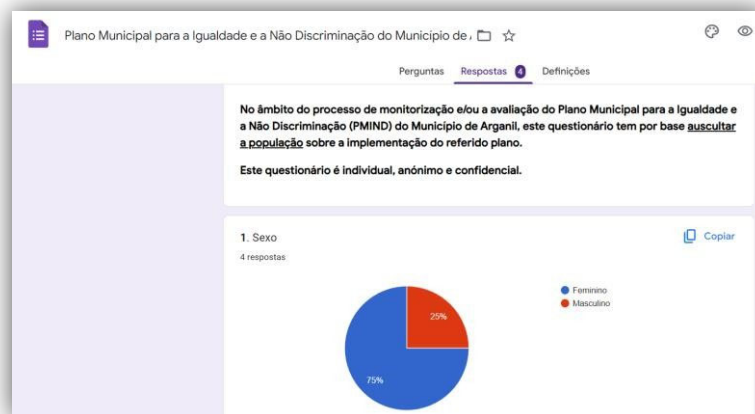
À questão se “considera que as atividades propostas têm sido realizadas, conforme previstas” o resultado obtido foi 62,1% diz não saber.

À questão se “Na sua opinião, o PMIND vai ao encontro das principais necessidades sentidas pela população?”, as respostas foram as seguintes:

- f. Sim
- g. *Sim, apesar da estratégia nacional apresentar algumas ações obrigatórias que ainda não se verifica na nossa realidade.*
- h. *Não tenho conhecimento que habilite uma resposta fundamentada*
- i. *Acho que sim*
- j. *Vai ao encontro das necessidades*
- k. *Não tenho conhecimentos*

Relativamente à auscultação dirigida à **Comunidade em geral**, os dados apresentam os resultados nos gráficos abaixo:





**Gráfico 5** – Respostas obtidas junto da população, *Fonte:* Inquérito para auscultação no âmbito do processo de avaliação externa do PMINDMA, 2023

- a) Das 4 respostas obtidas, 3 pessoas são do sexo feminino;
- b) Todas as pessoas da faixa etária entre os 46 a 55 anos;
- c) Que 100% das pessoas inquiridas respondeu que teve conhecimento que estava a ser elaborado um documento estratégico na área da Igualdade e a Não Discriminação por parte do Município;
- d) Que relativamente à questão se “Porque é que considera pertinente a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade e a Não discriminação (PMIND)?”, as respostas foram:
  - Porque todas as pessoas, independentemente da idade, raça, nacionalidade, sexo, etc. têm direitos iguais.
  - Para que, a nível institucional, não sejam implementadas medidas que, de algum modo, possam ser discriminatórias.
  - Para haver menos discriminação e mais igualdade, equidade e oportunidades aos vários níveis, sociais, educacionais, habitacionais e económicos
  - Para fomentar a igualdade

À questão se “foi disponibilizada informação sobre as temáticas da Igualdade e a Não Discriminação?”, a resposta foi 50% das pessoas inquiridas consideram que sim.

Perante a questão “Como teve conhecimento do desenvolvimento das atividades relacionadas com o PMIND?”, 50% respondeu através dos serviços da Câmara Municipal.

Face à questão “gostaria de apresentar alguma sugestão de atividades que podem ser realizadas no futuro? Refira qual ou quais, a resposta foi Igualdade urbanística

Da análise efetuada aos dados recolhidos, realça-se o seguinte:

- ↪ Verifica-se a participação de apenas um/a conselheiro/a para a Igualdade;
- ↪ De seguida, o mais participativo foi o grupo dos colaboradores/as do município, seguido pelas entidades locais;
- ↪ Por outro lado, a menor participação incidiu na população em geral

Aquando da reunião ocorrida abordou-se a questão da participação da comunidade de um modo geral e no processo do envio dos questionários, foi-se percecionando a fraca participação deste PÚBLICO alvo, e por isso se estendeu o prazo para receção de respostas.

## 8. Considerações finais

Os documentos apresentam-se bem estruturados. No entanto, os dados dos inquéritos revelam que, de um modo geral, ainda se manifesta algum desconhecimento ou pouco interesse pelas temáticas, por parte de alguns PÚBLICOS.

Contudo, as evidências de certas atividades desenvolvidas demonstram a participação de pessoas adultas com interesse pelos temas.

O PMINDMA tem a vigência de quatro anos, é um documento dinâmico, pelo que se pode sempre adaptar, ajustar outras atividades em

simultâneo das inicialmente previstas e/ou daquelas que por algum motivo não se concretizaram.

Renovar mentalidades é um processo moroso, logo, a continuidade de ações de formação, sessões de esclarecimento, divulgação de campanhas e todas as medidas que forem consideradas pertinentes, acompanhadas de um bom plano de divulgação, contribuirão sem dúvida para o desenvolvimento de competências a par da adoção de atitudes e comportamentos cada vez mais humanistas.

Para além das sugestões de melhoria apresentadas anteriormente, é possível constatar que existem metas não alcançadas, dado que a execução considerada é ainda muito curta, seis meses, pelo que se sugere que se tenha em conta o seguinte:

É fundamental a existência de protocolos de colaboração no âmbito da conciliação da vida profissional, pessoal e privada, como a CITE, por exemplo, dado que esta área está um pouco descuidada. Estes protocolos permitirão o desenvolvimento de benefícios aos colaboradores/as do Município, tais como, vantagens em farmácias, ginásios, clínicas, entre outros.

Também são de referir as Campanhas, as Jornadas de Educação sobre estas temáticas, a desenvolver tanto na dimensão interna como externa; Reforçar a promoção de ações de formação sobre as temáticas em referência tanto para o pessoal docente, como o não docente;

Reforçar as atividades e iniciativas sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com particular enfoque nas prioridades de Portugal;



A área da deficiência encontra-se menos evidente no PMINDMA. Sugere-se o contacto com o Instituto Nacional de Reabilitação (INR), que desenvolve ações de formação sem custos associados e sob consulta;

Uma consulta e eventual Protocolo com o CESIS (Lisboa), para o desenvolvimento de ações no âmbito da IG, mas direcionadas à população sénior e a técnicas/os da Ação Social, a título de exemplo;

Por último, a sugestão *Ruma à Igualdade de Género na Europa - Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025*, para a promoção e partilha de experiências e boas práticas sob estas matérias com outros países europeus.

## **Classificação para o Relatório de Avaliação do Plano para a Igualdade**

### **1. Adequação metodológica**

A consultora que elaborou a presente Relatório de Avaliação apresentou evidências de ter experiência de trabalho e formação na área da igualdade de género, há mais de dez anos e foi apresentada a metodologia de avaliação adotada.

Na elaboração deste relatório, foi tida em consideração a perspetiva dos diferentes *stakeholders* envolvidos no processo, através da aplicação dos questionários para auscultação aos diferentes PÚBLICOS alvo, anteriormente referenciados.

Apresentou-se, sempre que possível, uma avaliação quantitativa das metas alcançadas, desagregada por sexo.

### **2. Abrangência**



Este relatório de avaliação faz, sempre que possível, uma avaliação qualitativa do envolvimento dos *stakeholders* previstos no Plano e de outras entidades que possam ser envolvidas no futuro.

Os sucessos e eventuais dificuldades do processo de implementação do Plano, são claramente identificados, bem como os fatores críticos de sucesso que ajudem a ultrapassar as dificuldades identificadas e as melhorias a implementar no futuro.

Este relatório de avaliação identifica ainda, fatores externos ao contexto e boas práticas internacionais, que podem contribuir para introduzir melhorias no ciclo de implementação do plano.

### 3. Utilidade

No que concerne ao PMINDMA, este relatório de avaliação identifica como ameaças do contexto o desconhecimento ou fraco interesse pelas temáticas por parte de alguns PÚBLICOS alvo, visível na ausência de respostas aos inquéritos. Alerta-se para uma disseminação mais ativa dos produtos, de modo a não comprometer a boa execução do Plano, na vertente externa. Urge desenvolver uma estratégia de proximidade mais eficaz, talvez, para dar a conhecer este documento e as suas potencialidades às entidades locais e à população.

Relativamente às oportunidades no território que possam alavancar a boa execução do Plano, para além das já referidas, seria igualmente interessante promover “Diálogos” contextualizados entre Associações de Pais e escolas limítrofes, criando o debate e a reflexão conjunta, bem como com a população sénior.

Avaliar a mudança de atitudes e comportamentos, é um processo que não é imediato. Assim, seria importante que após determinada atividade,

Campanha, ação de formação, etc., e sempre que se considere pertinente, salvomelhor opinião, se aplicasse um questionário avaliando o impacto da participação naquela(s) atividades, para aferir a implementação das diferentes atividades, neste território e o impacto que causou nas pessoas.

Informa-se que o presente relatório de avaliação externa, será remetido ao Executivo da Câmara Municipal de Arganil, após aprovação da EIVL.



## 9. Anexos

Apresentam-se algumas evidências identificadas na elaboração do presente relatório:

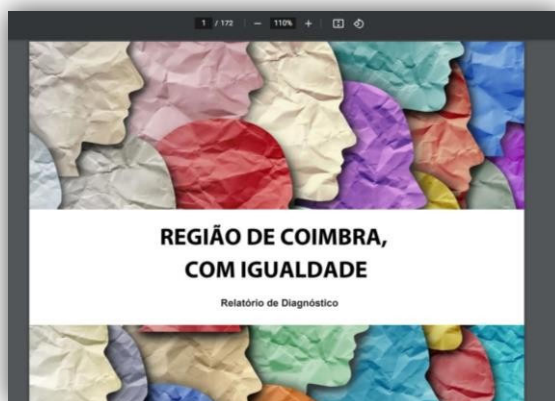
➡ Informação sobre Igualdade constante no website do Município:

<https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/acao-social/igualdade/#toggle-id-2>



➡ Divulgação do Relatório de Diagnóstico e do PMIND do Município de Arganil, no website do Município

<https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2023/03/Diagnostico-MIND-Arganil1.pdf>



➡ Divulgação do PMIND do Município de Arganil no website do Município

<https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2023/03/PMIND-Arganil-F.pdf>





- Informação da CIM de Coimbra:



○ Questionários aplicados aos agentes locais:

<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ARGANIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>AUSCULTAÇÃO DE DESTINATÁRIOS / AGENTES</b></p> <p style="text-align: center;"><b>COMISSÕES LOCAIS PARA A IGUALDADE, INTERNA E EXTERNA, DO MUNICÍPIO DE ARGANIL</b></p> <p>No âmbito do processo de monitorização e/ou a avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do município de Arganil, este questionário tem por base <b>auscultar as Comissões Locais para a Igualdade, Interna e Externa</b> sobre a implementação do referido plano.</p> <p>Este questionário é individual, anónimo e confidencial.</p> <p><b>Questões:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sexo: Feminino / Masculino</li> <li>2. Categoria profissional</li> <li>3. Idade: entre 18 e 25 / 26 e 35 / 36 e 45 / 46 e 55/ 56 e 65 / 66 e 75/ 76+</li> <li>4. Considera que para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), foram realizadas atividades de brainstorming e/ou <b>focus group</b> adequadas? Sim / Não</li> <li>5. Considera que os eixos de intervenção identificados retratam as necessidades/fragilidades sentidas no âmbito da igualdade e Não Discriminação? Sim / Não</li> <li>6. No que concerne à calendarização das atividades, esta parece-lhe adequada e exequível? Sim / Não</li> <li>7. Relativamente ao desenvolvimento das atividades: considera que foi tido em conta a otimização de recursos e meios das diferentes entidades parceiras da Rede Local? Sim / Não</li> <li>8. No que diz respeito às atividades: considera que estas se encontram alinhadas com o PMIND e com as diferentes políticas nacionais? Sim / Não</li> <li>9. Considera que o Plano traduz igualmente as boas práticas sob estas temáticas já existentes no Município e garante a continuidade de certas iniciativas? Sim / Não</li> <li>10. Relativamente às ações de sensibilização e formação: considera que as atividades propostas têm em conta a participação de pelo menos 40% do pessoal dirigente? Sim / Não</li> <li>11. Ainda sobre a formação: na sua opinião, os diferentes públicos-alvo estão devidamente contemplados em ações sobre igualdade e Não Discriminação? Sim / Não</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ARGANIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Muito obrigada pela sua resposta!</b></p> <p style="text-align: center;"><b>COLABORADORES/AS DO MUNICÍPIO DE ARGANIL</b></p> <p>No âmbito do processo de monitorização e/ou a avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do município de Arganil, este questionário tem por base <b>auscultar os/as colaboradores/as</b> sobre a implementação do referido plano.</p> <p>Este questionário é individual, anónimo e confidencial.</p> <p><b>Questões:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sexo: Feminino / Masculino</li> <li>2. Modalidade de vinculação: CTFP por tempo indeterminado, CTFP por termo resolutivo certo, CTFP por termo resolutivo incerto, Comissão de serviço, Outra situação</li> <li>3. Categoria</li> <li>4. Idade: entre 18 e 25 / 26 e 35 / 36 e 45 / 46 e 55/ 56 e 65 / + 66</li> <li>5. Tem conhecimento que estava a ser elaborado um documento estratégico na área da igualdade e a Não Discriminação por parte do Município?</li> <li>6. Considera pertinente a elaboração deste Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)?</li> <li>7. Foi disponibilizada informação sobre as temáticas da igualdade e a Não Discriminação?</li> <li>8. Considera que a divulgação do PMIND foi adequada?</li> <li>9. Como teve conhecimento do desenvolvimento das atividades?</li> <li>10. Considera pertinente a realização das atividades previstas?</li> <li>11. Gostaria de apresentar alguma sugestão de melhoria? Sim ou Não?</li> <li>12. Se sim, qual?</li> </ol> <p>Caso ainda não tenha tido conhecimento deste documento, poderá ter acesso ao mesmo através do seguinte link:</p>
---	--

<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ARGANIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>POPULAÇÃO EM GERAL</b></p> <p>No âmbito do processo de monitorização e/ou a avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do município de Arganil, este questionário tem por base <b>auscultar a população</b> sobre a implementação do referido plano.</p> <p>Este questionário é individual, anónimo e confidencial.</p> <p><b>Questões:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sexo: Feminino / Masculino</li> <li>2. Situação profissional: Empregado/a de outrem, Trabalhador/a independente, Desempregado/a, Outra situação</li> <li>3. Idade: entre 18 e 25 / 26 e 35 / 36 e 45 / 46 e 55/ 56 e 65 / 66 e 75/ 76+</li> <li>4. Tem conhecimento que estava a ser elaborado um documento estratégico na área da Igualdade e a Não Discriminação por parte do Município?</li> <li>5. Considera pertinente a elaboração deste Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)?</li> <li>6. Foi disponibilizada informação sobre as temáticas da igualdade e a Não Discriminação?</li> <li>7. Considera que a divulgação do PMIND foi adequada?</li> <li>8. Como teve conhecimento do desenvolvimento das atividades?</li> <li>9. Através dos serviços da CM / Redes Sociais / Colegas / Familiares e/ou amigos / Outro</li> <li>10. Considera pertinente a realização das atividades em que participou? Sim / Não</li> <li>11. Gostaria de apresentar alguma sugestão de melhoria? Se sim qual?</li> </ol> <p>Caso ainda não tenha tido conhecimento deste documento, poderá ter acesso ao mesmo através do seguinte link:</p>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ARGANIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES LOCAIS</b></p> <p>No âmbito do processo de monitorização e/ou a avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do município de Arganil, este questionário tem por base <b>auscultar as entidades locais parceiras</b> e suas/nuas técnicas/as, na execução do PMIND.</p> <p>Este questionário é individual, anónimo e confidencial.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Entidade que pertence/representa: Estabelecimento de ensino / IPSS / Associação / Forças de Segurança / Centro de Saúde / Outro</li> <li>2. Feminino / Masculino</li> <li>3. Categoria profissional</li> <li>4. Idade: entre 18 e 25 / 26 e 35 / 36 e 45 / 46 e 55/ 56 e 65 / 66 e 75/ 76+</li> <li>5. Considera que a sua entidade foi devidamente auscultada para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)?</li> <li>6. A sua entidade participou em atividades de auscultação desenvolvidas pelo Município ou outro, no sentido de identificar as necessidades/fragilidades e definição de atividades para o PMIND?</li> <li>7. Em caso afirmativo, considera ter sido pertinente a participação neste tipo de atividades?</li> <li>8. Considera que o PMIND foi devidamente divulgado por todas as entidades e associações e respetivos técnicos/as?</li> <li>9. Na sua opinião, a estratégia de implementação do PMIND é adequada à realidade específica do Município?</li> <li>10. Considera que os eixos estratégicos abrangidos pelo PMIND são adequados para desenvolver ou melhorar as práticas igualitárias/partitárias neste território?</li> <li>11. Na sua opinião, as atividades foram definidas em função das diversas áreas de intervenção em igualdade e a não discriminação?</li> <li>12. Considera que os objetivos definidos são coerentes com as atividades desenvolvidas ou a desenvolver e alinhadas com as políticas nacionais?</li> <li>13. Considera que as atividades definidas estão ajustadas ao público-alvo indicado?</li> <li>14. Na sua opinião, o Município demonstrou o envolvimento necessário para a boa</li> </ol>
--	---



## 10. Referências bibliográficas

- ➡ ENIND, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)  
<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>
- ➡ Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, 2020  
<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/02/Anexo-4-Guia-de-apoio-%C3%A0-an%C3%A1lise-e-valida%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-tang%C3%ADveis.pdf>
- ➡ ObjetivosdoDesenvolvimentoSustentável(ODS), Assembleia das Nações Unidas, 2015  
[https://e4k4c4x9.rocketcdn.me/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG\\_brochure\\_PT-web.pdf](https://e4k4c4x9.rocketcdn.me/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf)
- ➡ Plano de Ação para a igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
- ➡ Plano de Ação para a prevenção e combate à Violência contra Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD);
- ➡ Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de género e Característicassexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº61/2018, de 21 de maio;
- ➡ IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2018, de 19 de junho.
- ➡ Relatório de Diagnóstico do Município de Arganil
- ➡ Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Arganil  
<https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2023/03/PMIND-Arganil-F.pdf>
- ➡ Relatório de execução da implementação do Plano Municipal para a igualdade e a Não Discriminação de Arganil, *Fonte:* autarquia, dezembro 2023  
<https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2023/03/Diagnostico-MIND-Arganil1.pdf>

